



# *Câmara Municipal de Ibirajó*

## *Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 014/2012**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor que denomina.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajó, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;*

*Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 0186/2012;*

*Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;*

*Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor comissionado **JOÃO HENRIQUE SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo da Câmara Municipal de Ibirajó, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 01/10/2012 a 30/10/2012, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 30/08/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*Plenário Jorge Pignaton, 27 de setembro de 2012.*

**IGINO CEZAR REZENDE NETTO**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 27 de setembro de 2012.*

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
**Assessora Técnica Administrativa**